



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Recebido na Contabilidade em 10 de abril de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Diretoria de Planejamento e Compras

Assunto: PA –CPL 018/2024 – Bolsa Estágio

Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

Do Objeto:

Trata-se de solicitação da Ilma. Diretora de Planejamento e Compras, Sra. Patrícia Maia N. Stutz, à contabilidade para levantamento de impacto financeiro-orçamentário, com fito de instruir, em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o PA – CPL nº 018/2024: *"Contratação de empresa ou entidade sem fins lucrativos especializados na prestação de serviços de agente de integração para o desenvolvimento de atividades de recrutamento de estagiário de nível médio, técnico e superior"*, com fulcro na Lei Federal 11.799/08 e Resoluções Legislativas nº 2.547/22 e Projeto de Resolução Legislativa nº 205/24.

Da Motivação

Entende o setor contábil que a despesa em tela é abarcada pelo art. 16 da LRF:

"A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Prerrogativas da Contabilidade:

Compulsando os autos, verifica-se estudo técnico para viabilizar os gastos à luz dos Princípios que regem a Administração Pública e a participação desta Casa Legiferante no que tange o desenvolvimento profissional qualificado de jovens e adultos.

Resta à contabilidade se ater aos aspectos orçamentários e financeiros da proposição e sua adequação às normas legais.

Da Adequação ao Ciclo Orçamentário

Os instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA - alocam programas, ações, projetos e atividades que permitem atingir as metas fiscais. O impacto orçamentário-financeiro tem por escopo certificar o gestor da existência de lastro no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes.

Logo, as despesas devem manter adequação orçamentária sem comprometer os objetivos traçados pela administração. Não obstante ao fato de ser uma despesa nova, a contabilidade sinaliza para a edição da Lei Municipal 4.916, de 11 de novembro de 2022:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2022 em favor da Câmara Municipal de Nova Friburgo, destinado às inclusões das ações Concurso Público e Bolsa Estágio, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a instituir a Unidade Orçamentária 001 - Câmara Municipal, o Programa de Trabalho 0107, abaixo relacionado destinado a alocar os recursos próprios e permitir a execução orçamentária da despesa: Unidade Orçamentária:

001 - Câmara Municipal de Nova Friburgo Programa de Trabalho: 0107 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Valor: R\$ 100.000,00 - Concurso Público Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Valor: R\$ 50.000,00 - Bolsa Estágio Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Valor: R\$ 50.000,00 - Bolsa Estágio Valor total: R\$ 200.000,00

Desta feita, a publicação da lei em 12 de novembro de 2022, autorizou a inserção no programa 0107: "Apoio Administrativo da Câmara" a Ação: "Bolsa Estágio". Em decorrência, a despesa passou a constar, em oportuno, do Ciclo Orçamentário: PPA-LDO e LOA.

Descrição do Objeto (despesa)

Os valores extraídos às fls 07 do PA-CPL 018/2024 estão discriminados no demonstrativo abaixo:

VALORES EM R\$							
NÍVEL	INTEGRAÇÃO MENSAL	BOLSA MENSAL	VALE-TRANSPORTE MENSAL	TOTAL UNITÁRIO MENSAL	QUANTITATIVO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Médio	97,67	706,00	196,00	999,67	8	7.997,36	95.968,32

	97,	1.059,0	196,	1.352,6		9.468,6	113.624,2
Técnico	67	0	00	7	7	9	8
	97,	1.412,0	196,	1.705,6		13.645,3	163.744,3
Superior	67	0	00	7	8	6	2
TOTAL:							373.336,92

Cabe observar que o modelo da contratação recai sobre a natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, por peso de responsabilidade de administração da empresa/entidade contratada, inclusive de **vale-transporte e seguro estagiário**.

Nessa esteira, por inexistir caráter de vínculo empregatício, não se consideram 13º mês, férias e encargos sociais. Sendo, portanto, **relevante a manifestação da Procuradoria** da Casa e, se caso for, retornar os autos à contabilidade para novos cálculos.

Visto que o dispêndio está previsto no orçamento a despesa correrá à conta da dotação:

• **PROGRAMA: 0107 – APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA**

- **OBJETIVO:** prestar suporte à área de atuação dos legisladores, otimizar e ampliar a operacionalização de reuniões solenes, específicas, audiências públicas, sessões itinerantes, reuniões do projeto Câmara jovem e expandir as rotinas administrativas.

BOLSA ESTÁGIO.			
PROGRAMA/AÇÃO/DOTAÇÃO	2023	2024	2025
01001.0103101072.330 – 3390.39	248.891,28 ¹	373.336,92	373.336,92

Por se tratar de valores **estimados**, a contabilidade providenciará reforço orçamentário para o elemento de despesa no orçamento vigente e, se necessário, ajustes nos projetos de LOAs seguintes. Em Anexo, PPA 2022-2025 com o programa e ação para custeio da despesa.

¹ Valor baseado com início da despesa em maio de 2024.

2 – Das Receitas

As Câmaras Municipais não possuem receitas próprias, dependendo, por absoluto, das transferências de recursos do Poder Executivo Municipal, na forma determinada pela Legislação vigente, mais precisamente do Art. 29-A da CF/88 e alterações promovidas pelas EC nº55/2007, 84/2014, 25/00 e 58/09, bem como nas portarias emitidas pela STN, que versam sobre a nova classificação da receita e Decisões Normativas do TCU que aprovam os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2024"	
Superávit/Déficit 2023	0,0
Previsão/Repasse 2024	27.233.024,08
Estimativa de Receita Financeira/Orçamentária 2024	27.233.024,08
2025	
Estimativa Superávit/Déficit 2024	0,0
Previsão/Repasse 2025 – IPCA Projetado 3%	28.050.014,80
Estimativa de Receita Financeira/Orçamentária 2025	28.050.014,80
2026	
Estimativa Superávit/Déficit 2025	0,0
Previsão/Repasse 2026 - IPCA Projetado 3%	28.891.515,25
Estimativa de Receita Financeira/Orçamentária 2026	28.891.515,25

Fontes: 2024 - Of/SMJ/013/2024 – LOA Ajustada com Anexo X – 2025 e 2026 IPCA Projetado de 3%

IMPACTO PERCENTUAL DA DESPESA NO ORÇAMENTO

"Contratação de empresa ou entidade sem fins lucrativos especializados na prestação de serviços de agente de integração para o desenvolvimento de atividades de recrutamento de estagiário de nível médio, técnico e superior"

Quadro 1 – Memória de Cálculo do Impacto-Orçamentário

2024	Prev. Gastos	Fonte da Receita: LM.4.925/22 - LOA 2023 C/REAJUSTE	%	%X100
Despesas diretas	248.891,28	27.233.024,08	0,009139318	0,9139318
Despesas indiretas				
2025	Prev. Gastos	Fonte da Receita: LM 4.943/21 - PPA 2022-2025	%	%X100

Quadro 2 – Desembolso mensal:

	2024	2025	2026
janeiro		31.111,41	31.111,41
fevereiro		31.111,41	31.111,41
março		31.111,41	31.111,41
abril		31.111,41	31.111,41
maio	31.111,41	31.111,41	31.111,41
junho	31.111,41	31.111,41	31.111,41
julho	31.111,41	31.111,41	31.111,41
agosto	31.111,41	31.111,41	31.111,41
setembro	31.111,41	31.111,41	31.111,41
outubro	31.111,41	31.111,41	31.111,41
novembro	31.111,41	31.111,41	31.111,41
dezembro	31.111,41	31.111,41	31.111,41
TOTAL	248.891,28	373.336,92	373.336,92

Quadro 3 – Estimativa de repasse mensal

	2024	2025	2026
janeiro	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
fevereiro	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
março	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
abril	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
maio	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
junho	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
julho	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
agosto	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
setembro	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
outubro	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
novembro	2.269.418,67	2.337.501,23	2.407.626,27
dezembro	2.269.418,71	2.337.501,27	2.407.626,28
TOTAL	27.233.024,08	28.050.014,80	28.891.515,25

I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDO FINANCEIRO				
Fonte 1500000 :	Recursos não Vinculados de Impostos	2024	2025	2026
(A) - Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
(B) - Receitas (duodécimo)		27.233.024,08	28.050.014,80	28.891.515,25
(C) - Despesas estimadas em 2024 / 2025 e 2026		17.973.631,09	18.512.840,02	19.068.225,22
(D) - Aumento de despesa Bolsa Estágio PA-CPL 018/24		248.891,28	373.336,92	373.336,92
(E) - Medidas compensatórias (Previsão Orçamentária)				
(F) = (A+B-C-D+E) Estimativa de Saldo final		9.085.787,47	9.276.766,54	9.562.881,79
(G) = (D) / (B) Impacto percentual da despesa no orçamento		0,91%	1,33%	1,29%
SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO E REFLEXO NO ORÇAMENTO				
1 - Os números mostram satisfatória margem para a despesa sem prejudicar o planejamento orçamentário. Estão de acordo com a evolução do repasse e devolução dos últimos anos. Em regra, na CMNF o financeiro é igual ao orçamentário, administrado por quotas duodecimais. 2 - No levantamento financeiro se considerou uma evolução das despesas na margem 3% (três por cento), a mesma do IPCA projetado para as receitas 3 – A base da despesa foi o montante de R\$ 17.450.127,27 - realizada em 2023 – acrescida de 3% do IPCA projetado.				
II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA				
A ação consta do PPA 2022-2025 - Lei 4.916/22				
Lei 4.916/22, de 11 de novembro de 2022, publicada em 12 de novembro de 2022, no Diário Oficial.				
PROGRAMA: 107 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Nova Friburgo				
Ação: Bolsa Estágio				
Elemento de despesa: 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				

Valor do crédito 2024:	R\$	200.000,00	
Valor do crédito 2025:	R\$	400.000,00 (previsão)	
Valor do crédito 2026:	R\$	500.000,00 (previsão)	
Obs: a - O valor total da Ação é o somatório de elementos de despesas da mesma. b – 2025 e 2026 o valor será provisionado em época oportuna de LOA e PPA.			
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS			
O levantamento aponta que a despesa não afetará o planejamento e objetivos traçados nos instrumentos orçamentários. Destaca-se: a Câmara Municipal não se apura Resultado Fiscal tal qual o Executivo: Resultado Primário e Resultado Nominal. O Legislativo Municipal não possui dívidas de longo prazo, empréstimos, pagamento de juros e outros, além disso, as despesas não efetuadas são devolvidas ao Executivo no mesmo exercício ou consignada - em todo ou em parte – para desconto nos primeiros duodécimos do exercício seguinte, inteligência do art. 168, § 2º da CF/88. Inexiste a figura de aporte financeiro para o exercício seguinte, oriundo de superávit.			
IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO			
"Contratação de empresa ou entidade sem fins lucrativos especializados na prestação de serviços de agente de integração para o desenvolvimento de atividades de recrutamento de estagiário de nível médio, técnico e superior"			
	Maio/dez 2024	2025	2026
Valor Estimado	248.891,28	373.336,92	373.336,92
O presente demonstrativo, bem como a memória de cálculo, indica que a despesa tem respaldo financeiro e orçamentário, nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Restando a Declaração do Ordenador de Despesas para fins de cumprimento à LRF.			
OBS: A despesa correrá à conta da dotação 3390.39 e será devidamente suplementada e reservada para a despesa.			

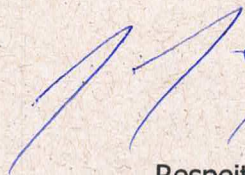
Quadro 5 – Posição de Saldo da Ação

 MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023 RIO DE JANEIRO 29.844.172/0001-23 SALDO DAS DOTAÇÕES ABRIL DE 2024					
Emissão: 11/04/2024 16:16:25					
DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023					
01001.0103101072.330 - BOLSA ESTÁGIO					
43903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000057	1500000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
43903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000058	1500000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:			200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total do Órgão:			200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total do Geral:			200.000,00	200.000,00	200.000,00

Será providenciado a suplementação da Ficha 58 para suporte da despesa.

Por fim, a Contabilidade se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Friburgo, 11 de abril de 2024



Respeitosamente



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.916, DE 11/11/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2022 em favor da Câmara Municipal de Nova Friburgo, destinado às inclusões das ações Concurso Público e Bolsa Estágio, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a instituir a Unidade Orçamentária 001 - Câmara Municipal, o Programa de Trabalho 0107, abaixo relacionado destinado a alocar os recursos próprios e permitir a execução orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Nova Friburgo

Programa de Trabalho: 0107

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Valor: R\$ 100.000,00 - Concurso Público

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Valor: R\$ 50.000,00 - Bolsa Estágio

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Valor: R\$ 50.000,00 - Bolsa Estágio

Valor total: R\$ 200.000,00

Art. 3º O recurso para atender a abertura de crédito adicional, de que trata o artigo 2º, será proveniente da anulação de igual valor, de dotação alocada em REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.296, Elemento de Despesa 3.1.90.11.00000, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, ao Programa de Trabalho constante do art. 2º, os recursos provenientes de repasses efetivados pela União, pelo Estado do Rio de Janeiro e outros entes, público ou privado, bem como os recursos provenientes de convênios, para viabilizar o orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, Vereador
Wellington da Silva Moreira - Presidente

_____, Vereador Joelson
José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente

_____, Vereador André
Luiz Silva de Moraes - 2º Vice-Presidente

_____, Vereador José
Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora
Vanderléia Pereira Lima - 2ª Secretária

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - PLO nº 194/2022

Programa de Apoio Administrativo

Unidade	A	Meta Física	Valor	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.205 - PRIMEIRA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	A	Meta Física	Valor	0,00	400.000,00	2.300.000,00	0,00	630.000,00

01001.01.031	PROGRAMA: 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	OBJETIVO: PRESTAR SUPORTE À ÁREA DE ATUAÇÃO DOS LEGISLADORES, OTIMIZAR E AMPLIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOLENES, ESPECIFICAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES FINANCEIRAS, REUNIÕES DO PROJETO CÂMARA JOVEM E EXPANDIR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS.
--------------	---	--

Dados Financeiros em R\$ (Correntes 2022)	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0,00	16.090.000,00	17.035.000,00	1.077.028,84	34.202.028,84

Ação	Produto	Unidade	P	Meta Física	Valor	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.115 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO REALIZADO	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	11.200.000,00	11.000.000,00	0,00	22.200.000,00

2.296 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES	Ação realizada	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	1.500.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
---	----------------	---------	---	-------------	-------	------	--------------	------------	------	------------

2.297 - APOIO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Ação realizada	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	3.140.000,00	4.235.000,00	0,00	7.375.000,00
---	----------------	---------	---	-------------	-------	------	--------------	--------------	------	--------------

2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS	Ação realizada	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
---	----------------	---------	---	-------------	-------	------	------------	------------	------	------------

2.330 - BOLSA ESTÁGIO	Ação realizada	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.077.028,84	3.227.028,84
-----------------------	----------------	---------	---	-------------	-------	------	--------------	--------------	--------------	--------------

2.345 - GESTÃO E TRIBUTAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DO LEGISLATIVO FRIBURGUENSE	Ação realizada	Unidade	A	Meta Física	Valor	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.077.028,84	3.227.028,84
--	----------------	---------	---	-------------	-------	------	--------------	--------------	--------------	--------------

01001.01.031	PROGRAMA: 0108 - GESTÃO DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO LEGISLATIVO	OBJETIVO: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, OTIMIZAR O SERVIÇO INTERNO DA CÂMARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA E A INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.
--------------	---	--